



ESTUDOS PRELIMINARES

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Aquisição de Library de fitas LTO8 com garantia técnica on-site 24/7 pelo prazo de 36 meses.

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Res. TRE/PE nº 249/2016, Art.14)

Contextualização

A informação é um dos maiores ativos de uma organização e tomar as medidas para não perdê-la, atualmente, não constitui apenas uma ação preventiva e sim uma obrigação da área de infraestrutura. Dessa forma, no Tribunal, há algum tempo, realizamos cópia de dados importantes, como os dados de sistemas críticos, ativos de rede e servidores. Tais dados são armazenados e recuperados à medida em que é necessário.

Vale ressaltar que, conforme Matriz de Riscos em Segurança da Informação, elaborada pela Comissão de Segurança da Informação (CSI) do TRE-PE, há a indicação de manter software atualizado para realização de cópias de backup, em resposta a riscos identificados.

Nessa linha, para o nosso Centro de Processamento de Dados, já foi adquirido e atualmente é utilizado o software de backup VEEAM que faz o backup DR (Disaster Recovery) dos nossos dois datacenter - Sede e Backup. No entanto, o volume de dados bacapeados para fins de DR é muito maior que os antigos backups de arquivos utilizados no passado. Para isso, foram adquiridas duas appliances de backup que armazenam esses dados duplicadamente (em conformidade com nossa política de backup) em disco. O armazenamento em disco é caro e, por isso, fica restrito ao ambiente de DR visando unicamente a continuidade do negócio da Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco. Como temos necessidades de retenção de dados de backups por períodos de maior duração (meses, anos), é necessário e eficaz o uso de fitas para isso. Acontece que a library de fitas atual, de tecnologia ultrapassada (2012), com drives LTO6, não suporta mais a demanda de dados a serem salvos no nosso atual ambiente.

Então, visando expandir a atual infraestrutura de backup para além do DR (Recuperação de Desastres), possibilitando a guarda de dados com fins históricos por períodos de meses e até de anos, faz-se necessária a substituição da atual library para uma de nova tecnologia, capaz de suprir nossa atual demanda.

Portanto, isso nos levou à aquisição de um nova library de fitas LTO8, com, ao menos, 32 slots de fitas e 3 drives LTO8 com tecnologia Fibre-channel (FC) de 8Gpbs.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

A library dever ter:

- 1) No mínimo, 32 slots para fitas LTO8;
- 2) Ser compatível com gravação/leitura em fitas LTO8 12TB;
- 3) Possuir, no mínimo, 3 drives LTO8 FC de 8Gbps;
- 4) Possuir capacidade de armazenamento nativo de 384TB, no mínimo;
- 5) Possuir interface de gerenciamento web;
- 6) Deve apresentar compatibilidade total de uso com software de backup Veeam Backup & Replication V10 ou superior.

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

- 1) MSL3040 - HPE do Brasil;
- 2) TS4300 - IBM/Lenovo;
- 3) ML3 - Dell.

Os fornecedores contactados no mercado encontram-se descritos no Quadro A destes estudos.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

As contratações públicas similares encontradas estão relacionados no Quadro B destes estudos.

1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Outras soluções disponíveis se tornam impeditivas pelo custo, que seriam a aquisição de libraries de fitas de maior capacidade e com maior poder de processamento e/ou a aquisição de outras appliances de backup (disco) com capacidades para suportar as retenções de dados

pretendidas, o que, seria mais caro ainda que a alternativa anterior e não contemplaria a melhor prática de backup, conhecida com 3:2:1:0 (ao menos 3 cópias dos dados, em duas mídias diferentes, manter 1 cópia dos dados off-site e com 0 erro).

1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica pois se trata de aquisição de hardware.

1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Não se aplica pois se trata de aquisição de hardware.

1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica pois se trata de aquisição de hardware.

1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica pois se trata de aquisição de hardware que não utiliza infraestrutura de chaves públicas do ICP Brasil.

1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica pois se trata de aquisição de hardware.

1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Em nossa pesquisa de preços, obtivemos a ata de homologação do Pregão Eletrônico nº 365/2019 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, na qual, consta, em seu item 10, a aquisição de um library de fitas LTO8, compatível com a nossa necessidade. Esse item 10 é descrito nas páginas 9 e 10 do documento SEI anexo (1209727).

Obtivemos também a Ata de Registro de Preços nº 11/2019 do TRF 5ª Região (1233026), cujo item 1 corresponde a uma biblioteca de fitas de mesma marca e modelo que a registrada na ata do Pregão Eletrônico Nº 365/2019 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Além disso, obtivemos junto à empresa Plugnet a cotação que está em anexo no documento SEI (1218069).

Não foram encontradas empresas ME/EPP na região em número suficiente e com interesse no envio de cotação de preços, que justifiquem a realização de pregão exclusivo para ME ou EPP.

A partir da pesquisa de preços, utilizamos os procedimentos de análise de preços dispostos no Manual de Pesquisa de Preços do STJ, conforme padronização determinada pelo COGEST. Desta forma, obtivemos o resultado apresentado na tabela abaixo, e pelos valores de cada cotação, o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 365/2019 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil foi considerado excessivamente alto. Com relação ao do Pregão da Ata de Registro de Preços nº 11/2019 do TRF 5ª Região, embora tenha sido considerado inexequível, como se trata de estar sendo executado adequadamente por órgão da Administração Pública Federal, foi considerado válido. O valor médio obtido, considerando os preços válidos, foi de R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Item - Library de Fitas LTO8, 480 TB capacidade nativa, 3 drives LTO8 FC 8Gpbs, compatível com o software Veeam Backup & Replication V10

Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço**	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
PE 365/2019 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – item 10 Produto: TS4300 (Garantia 5 anos)	I	R\$ 365.000,00	R\$ 98.500,00	370,56%	Excessivamente	R\$ 147.750,00
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.213.325/0001-88 (PE) Produto: MSL3040 (doc. 1218069) (Garantia 3 anos)	IV	R\$ 195.500,00	R\$ 155.000,00	126,13%	Válido	
ARP 11/2019 TRF 5ª Região - docs. 1233026 e 1233262) item 1 Produto: TS4300 (Garantia 5 anos)	I	R\$ 100.000,00	R\$ 186.833,33	53,52%	Válido	

Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 130%.

Obs.: O preço é inexequível quando o percentual é inferior a 70%.

*Tipo de fonte:
I - Painel de preços/Comprasnet
II – Contratação similar
III - Internet
IV - Fornecedor

Ao final de nossa pesquisa, tomamos conhecimento de que o fabricante da tape library objeto da ARP nº 11/2019 do TRF 5ª Região, IBM, ainda consegue fornecer o equipamento pelo preço registrado na referida ata. Por isto, solicitamos a concordância da Suporte Informática, empresa representante da IBM e fornecedora da ARP em questão, e a autorização do órgão.

Com a resposta afirmativa tanto da empresa (1233534) quanto do órgão (1238683), a sugestão da equipe de planejamento, é pela aquisição por meio de adesão ao item 1 da ARP 11/2019 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, cujo valor total é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando abaixo, inclusive, do valor médio estimado.

1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

O uso de fitas magnéticas é o meio mais eficiente e barato, atualmente, no mercado para retenção de dados históricos, são dados de grande volume e que não precisam ser acessados de forma frequente e/ou mesmo rápida. O uso de fitas LTO8 (de nova geração) garante a qualidade e capacidade necessária para os nossos requerimentos de manutenção de dados históricos. Utilizar uma biblioteca de fitas LTO8 automatizada e gerenciada pelo nosso software de backup Veeam é o ideal, pois nos permite manter as melhores práticas de backup.

1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Biblioteca (library) de fitas LTO8 com capacidade, mínima, nativa de 384TB com ao menos 3 drives LTO8 FC 8Gbps com total compatibilidade com o Veeam Backup & Replication V10 (ou superior).

1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Esta aquisição está alinhada com:

- Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC);
- Objetivo Estratégico 2 do PETIC (Prover a infraestrutura de TIC necessária às atividades judiciais e administrativas);
- Meta 02 do PDTIC (Manutenção da Disponibilidade da infraestrutura de TIC);
- Proposta Orçamentária 2021.

1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

a) Possibilidade de manter backups históricos com as retenções necessárias de acordo com nossa política de backup;

b) Possibilidade, aderente à nossa política de backup, de manter a melhor prática em backups conhecida com 3:2:1:0 (3 cópias, em 2 mídias diferentes, ao menos 1 off-site e com 0 erro).

1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Visando expandir a atual infraestrutura de backup do TRE-PE para além do DR (Recuperação de desastres), possibilitando a guarda de dados com fins históricos por períodos de meses e até anos, faz-se necessário a substituição da atual library para uma de nova tecnologia, capaz de suprir nossa atual demanda.

1.1.15 Adequação de Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não será necessária a realização de ajustes no ambiente do órgão para a implantação da ferramenta.

1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Conforme exposto no item 1.1.9, o custo estimado para a demanda é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição do item, dentro do previsto no PCI-2020 e orçamento 2020.

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Não haverá a necessidade de disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou de recursos humanos para que a solução possa ser sustentada após a sua implantação.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Como demonstrado nos estudos, há várias soluções de library LTO8 disponíveis no mercado. A mudança de solução dependerá do término do seu ciclo de vida, ou ser percebida uma maior vantagem em adquirir um produto mais novo, com uma nova tecnologia.

Como estamos adquirindo um produto top-de-linha de mercado com garantia de 5 anos, o seu ciclo de funcionamento, será o que determinará a sua continuidade ou substituição, sempre se levando em conta a vantajosidade econômica e a finalidade de uso para o bem maior do serviço prestado e da coisa pública administrada por este Egrégio Tribunal.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Como mencionado no item 2.2, a transição contratual será efetuada sem problemas, visto que, como a solução demandada foi adquirida com licenças perpétuas de uso, sendo o seu funcionamento adequado sem falhas, que indicará o fim do seu ciclo e a substituição por solução mais atual e igualmente competente para suprir as nossas necessidades de backup.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

A estratégia para este tipo de hardware é sempre a aquisição de licenças perpétuas, pois, como não são serviços, não podem ser descontinuadas. Também adquirimos sempre o suporte associado para que possamos contar com os serviços auxiliares em caso de problemas ou falhas, porém sempre mantendo nossa equipe atualizada em relação ao gerenciamento do

equipamento, gerando uma dependência menor para os trabalhos comuns existentes. Associado a este fato, iremos buscar treinamento no equipamento para aperfeiçoar a equipe interna aumentando a independência quanto ao uso deste.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto possui características comuns no mercado.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Não será necessário.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A adjudicação do equipamento deve ser realizada para o fornecedor que oferecer o menor preço.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

A aquisição deverá ser feita por meio de adesão ao item 1 da ARP 11/2019 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A despesa consta nos orçamentos de TIC 2020.

A fonte dos recursos financeiros e a classificação da despesa serão indicadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Os serviços de suporte 24x7 e a atualização obedecerão ao previsto no Edital do Pregão da ARP 11/2019 do TRF 5ª Região e seu Termo de Referência anexo.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Integrante Demandante: Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques

tel.3194-9414 – graca.magalhae@tre-pe.jus.br

Integrante Técnico: Tarcício Barbosa Gurgel

tel.3194-9417 – tarcisio.gurgel@tre-pe.jus.br

Integrante Administrativo: Renata Fernanda P. Espíndula de Abreu

tel.3194-9337 – renata.espindula@tre-pe.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor do Contrato - titular: Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques

tel.3194-9414 – graca.magalhaes@tre-pe.jus.br

Gestor do Contrato - substituto: Alexandre Luiz Azevedo de Oliveira

tel.3194-9415 – alexandre.oliveira@tre-pe.jus.br

Fiscal Técnico: Tarcisio Barbosa Gurgel

tel.3194-9417 – tarcisio.gurgel@tre-pe.jus.br

A fiscalização administrativa ficará a cargo da gestão contratual.

Não foi identificada a necessidade de indicar fiscal demandante, visto que os gestores (titular e substituto) do contrato integram a unidade demandante.

4. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 17, I, II, III, IV e V)

Risco 1	Risco:	Demora na aquisição da solução		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Média	1	Ambiente de backup poderá ficar impossibilitado de salvar dados históricos	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Ação junto às demais áreas visando não atrasar a aquisição		SENIC/COINF/STIC

5. ANEXOS

QUADRO A

Lista de Potenciais Fornecedores	
1	Nome: PRIMETECH INFORMATICA EIRELI Sítio: - Telefone: 21 3872-2414 21 264-0656 E-mail: licitacao01@primetech.emp.br Contato: -
2	Nome: SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA Sítio: http://www.suporteinformatica.com/ Telefone: (81) 3202-9100 E-mail: camilo.lima@suporteinformatica.com Contato: Camilo Lima
3	Nome: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Sítio: www.plugnetshop.com.br Telefone: (81) 3426-7006 E-mail: plugnet@plugnetshop.com.br Contato: Fabiano Alves

QUADRO B

Contratações Públicas Similares	
1	PE 365/2019 (doc. 1209727)

QUADRO C

Memórias de Cálculos	

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Chefe de Seção**, em 31/07/2020, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO BARBOSA GURGEL, Analista Judiciário(a)**, em 31/07/2020, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/08/2020, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218069** e o código CRC **62151D44**.

